



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL Nº 04/2025-PPGMAT/UFAL  
SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO  
DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos a vagas em **disciplina avulsa** do curso de mestrado e doutorado em matemática como **discentes especiais** nos termos deste Edital.

## 2. DA OFERTA DE DISCIPLINA AVULSA

2.1. As disciplinas ofertadas para discentes especiais são as descritas no Quadro 1:

QUADRO 1

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM | NÍVEL               | DISCIPLINA                      |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------|
| MATEMÁTICA - UFAL            | Mestrado Acadêmico  | Análise no $R^n$                |
|                              |                     | Álgebra                         |
|                              |                     | Geometria Diferencial           |
|                              |                     | EDO                             |
|                              | Doutorado Acadêmico | Geometria Riemanniana           |
|                              |                     | EDP                             |
|                              |                     | Introdução à Análise Geométrica |

2.2. Serão ofertadas **10 (dez)** vagas para cada disciplina.

## 3. DO PÚBLICO

3.1. Poderão se inscrever, para as disciplinas em nível de mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação em **matemática** ou **áreas afins**. Poderão se inscrever, para as disciplinas em nível de doutorado, candidatos portadores de diploma de graduação e mestrado em **matemática** ou **áreas afins**.

3.1.1. Para os efeitos deste edital, serão considerados como área afim os cursos vinculados às áreas **Ciências Exatas e da Terra (10000003)** ou **Engenharias (30000009)**, conforme a Tabela de Áreas de Conhecimento da CAPES, disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento\\_072012\\_atualizada\\_2017\\_v2.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2017_v2.pdf).

3.2. Concluintes de curso de graduação também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso de mestrado. Concluintes de curso de mestrado também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso de doutorado.

3.3. Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via sistema SIGAA no seguinte endereço:

[https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no período de **28.07.2025 a 04.08.2025, 12h00**.

4.2. O candidato poderá se inscrever no máximo em 2 disciplinas.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos (**frente e verso se houver**):

##### Mestrado

- a) Documento oficial de identidade com foto, ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral atualizada emitida no site do TSE;
- d) Certificado de reservista ou dispensa de serviços militares (para homens de 18 a 45 anos);
- e) Carta(s) de intenções para cursar a disciplina em arquivo único;
- f) Histórico escolar da graduação (carimbado e assinado pela instituição de ensino ou certificado digitalmente);
- g) Diploma de graduação ou certidão/certificado de conclusão de curso em que conste a data da colação de grau, carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (portador de diploma);
- h) Declaração de provável concluinte carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (alunos prováveis concluintes);
- i) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo 1).

##### Doutorado

- a) Documento oficial de identidade com foto, ou, no caso de estrangeira/o, do Passaporte, do RNE ou documento similar;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral atualizada emitida no site do TSE;
- d) Certificado de reservista ou dispensa de serviços militares (para homens de 18 a 45 anos);
- e) Carta(s) de intenções para cursar a disciplina em arquivo único;
- f) Histórico escolar do mestrado (carimbado e assinado pela instituição de ensino ou certificado digitalmente);
- g) Diplomas de graduação e mestrado ou certidão/certificado de conclusão de curso, carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (portador de diploma);

h) Declaração de provável concluinte do mestrado carimbada e assinada pela instituição de ensino ou certificada digitalmente (alunos prováveis concluintes);

i) Declaração de Veracidade das Informações e Autenticidade dos Documentos Apresentados (Anexo 1).

4.4. O candidato deverá apresentar, na carta de intenções, os motivos da escolha da disciplina que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

## 5. DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

5.1. O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelo professor que ministrará a disciplina pretendida pelo candidato.

5.2. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) para o histórico e para a carta de intenções, como critério objetivo de seleção dos candidatos à(s) disciplina(s) inscrita(s).

5.3. Será **reprovado** no processo seletivo o candidato que obtiver média inferior a **6,0 (seis inteiros)**.

5.3.1 Para os efeitos deste edital, considera-se:

a) **Aprovado**: candidato que obteve média igual ou superior à estabelecida no subitem 5.3.

b) **Classificado**: candidato que, além de aprovado, obteve classificação dentro do número de vagas.

5.4. Os candidatos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final.

5.5. Havendo necessidade, o professor poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista por videoconferência antes da divulgação do resultado final, sendo responsabilidade do participante manter-se atualizado quanto às possíveis convocações, que serão feitas por meio do e-mail indicado no ato de inscrição.

## 6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final será divulgado no dia **06.08.2025** na página do programa em <https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/selecao/aluno-especial>.

6.2. O candidato poderá recorrer ao Coordenador do Programa do resultado final no prazo de dois dias úteis. Os prazos começam a correr a partir da data da publicação do resultado, excluindo da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento. Na petição do recurso, o recorrente impugnará especificadamente os fundamentos da decisão recorrida, não se admitindo impugnações genéricas. O recurso deve ser interposto via SIGAA (Anexo 3) e, paralelamente, enviado via formulário (Anexo 2) para [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br) e [secretaria.pos.mat@im.ufal.br](mailto:secretaria.pos.mat@im.ufal.br).

## 7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas acadêmica e institucional dos candidatos **classificados** serão realizadas de **13.08.2025 a 22.08.2025** pela secretaria do programa.

7.2. Não será permitida matrícula como discente especial em mais de um programa de pós-graduação no mesmo semestre letivo.

7.3. O tempo máximo em que o discente pode permanecer na condição de discente especial **não pode exceder 02** (dois) semestres, consecutivos ou não.

7.4. A disciplina terá as suas primeiras aulas na semana do dia **18.08.2025** conforme horário divulgado na página do programa em <https://im.ufal.br/pt-br/pos-graduacao/matematica/areas-de-concentracao-1/horario-oferta-academica-2017.1>

## **8. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA**

8.1. O discente matriculado em disciplina avulsa deverá cursar o número máximo de três disciplinas na UFAL, sendo assegurado o fornecimento de histórico no qual conte o número de créditos e conceito obtido na/s disciplinas/s cursada/s.

8.2. O discente aprovado e classificado em processo seletivo para discente regular poderá solicitar o aproveitamento de até duas disciplinas, cursadas na área de concentração do programa, como discente especial.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A inscrição em componentes curriculares, na qualidade de aluno especial, não assegura direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

9.2. Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

9.3. Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.

9.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 23 de julho de 2025.

Gregório Manoel da Silva Neto  
Coordenador - PPGMAT/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL N° 04/2025-PPGMAT/UFAL  
SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO  
DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

**ANEXO 1**

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade das cópias dos documentos encaminhadas ao Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas para realização de inscrição e participação no processo seletivo, bem como para a realização de matrícula institucional no curso de mestrado como aluno especial.

Declaro estar ciente de que a falsidade nas informações apresentadas implicará penalidades cabíveis, notadamente no que diz respeito DOS CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA; DA FALSIDADE DOCUMENTAL; DE OUTRAS FALSIDADES do Código Penal Brasileiro (Art. 296 ao 308).

Declaro para fins de direito, que as informações e cópias de documentos encaminhadas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática da Universidade Federal de Alagoas são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_\_\_.

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL Nº 04/2025-PPGMAT/UFAL  
SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO  
DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

**ANEXO 2**

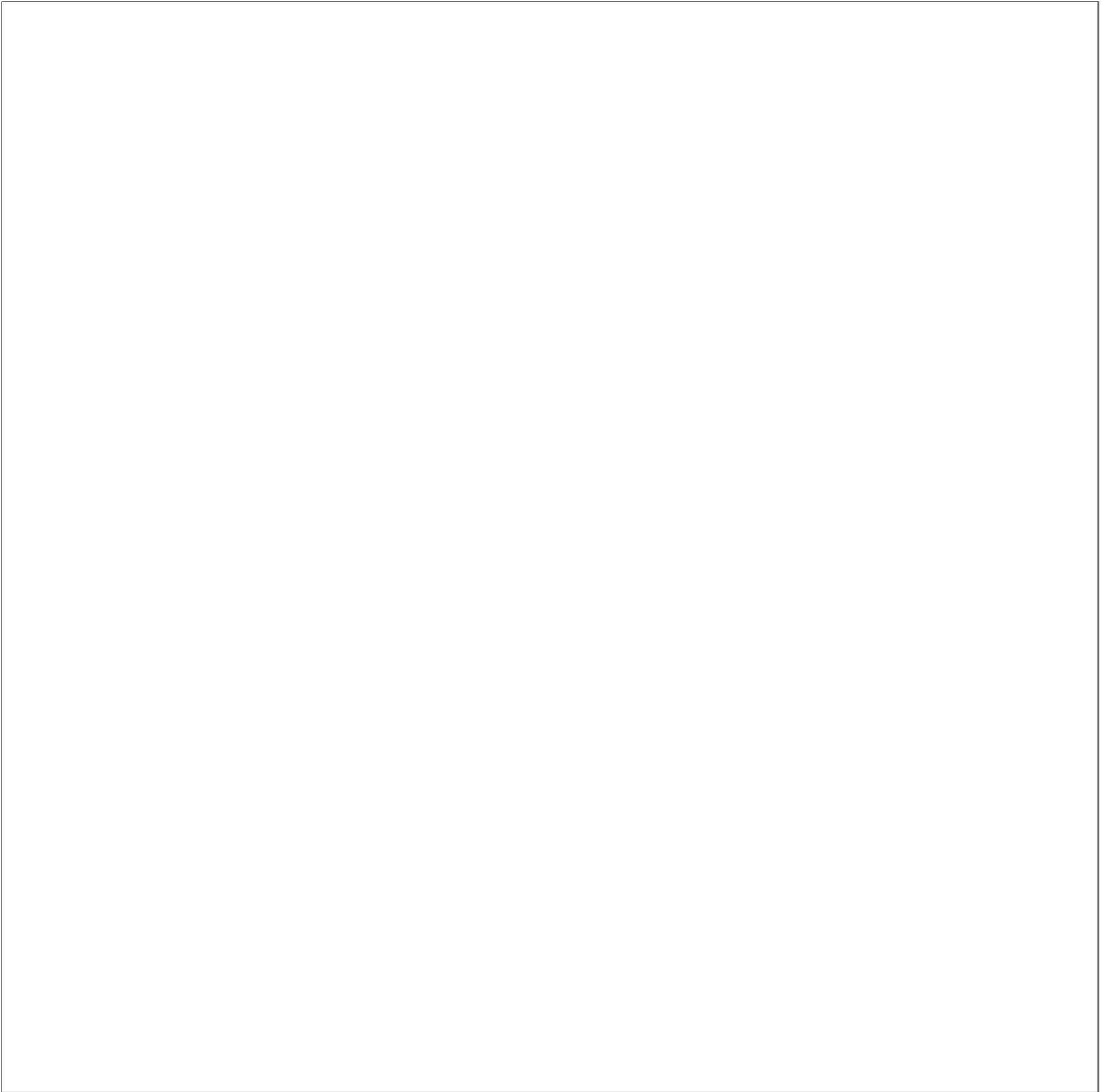
**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nome:

CPF, RNE ou Passaporte:

E-mail:

**Razões do recurso** (exponha de forma clara e fundamentada as razões do recurso):



\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
INSTITUTO DE MATEMÁTICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

EDITAL Nº 04/2025-PPGMAT/UFAL  
SELEÇÃO DE DISCENTE ESPECIAL DO CURSO  
DE MESTRADO E DOUTORADO EM MATEMÁTICA  
SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

ANEXO 3

PROCEDIMENTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO VIA SIGAA

Os candidatos que desejarem interpor recursos contra os resultados das etapas do referido processo seletivo deverão, além de enviar o recurso para o e-mail [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br) com cópia para [secretaria.pos.mat@im.ufal.br](mailto:secretaria.pos.mat@im.ufal.br), cadastrar o recurso na **área do candidato** no sistema SIGAA. Tanto o envio do e-mail contendo o recurso quanto o cadastro do recurso no sistema SIGAA deverão ser realizados dentro dos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo que consta no Edital nº 04/2025-PPGMAT/UFAL.

A seguir, são apresentadas as instruções sobre aos candidatos para terem acesso à **área do candidato** no SIGAA:

Durante o período de interposição de recursos, o candidato deverá acessar o portal público do SIGAA por meio do link <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/home.jsf>.

No menu que consta no lado esquerdo da tela, o candidato deverá selecionar a opção “STRICTO SENSU” em “PÓS-GRADUAÇÃO”.

Em seguida, deverá selecionar a opção “ÁREA DO CANDIDATO – PROCESSO SELETIVO”.

The screenshot displays the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it shows the Universidade Federal de Alagoas logo and name, the date 'Maceió, 29 de Novembro de 2021', and a 'Login' button. The main navigation menu on the left includes categories like ACADÊMICO, ENSINO, EXTENSÃO, GRADUAÇÃO, PESQUISA, and PÓS-GRADUAÇÃO. Under PÓS-GRADUAÇÃO, 'STRICTO SENSU' is selected. The main content area features four tiles: 'Cursos', 'Processos Seletivos', 'Componentes Curriculares', and 'Programas de Pós-Graduação'. A red arrow points to the 'Área do Candidato - Processo Seletivo' tile, which is highlighted in blue in the navigation menu.

A seguir, o candidato deverá escolher a opção “Meu primeiro acesso”, caso ainda não tenha tido acesso anteriormente à área do candidato no sistema SIGAA da UFAL.

Universidade Federal de Alagoas  
SIGAA  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
Maceió, 29 de Novembro de 2021  
Acessível para pessoas com deficiência visual  
Login >

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao efetuar login você tem acesso à area do candidato com os dados da sua inscrição nos últimos processos seletivos que participou.  
Para ter acesso é necessário o seu cpf ou passaporte (para candidatos estrangeiros) e a senha gerada pelo sistema.  
Caso seja o seu primeiro acesso, clique em **Meu primeiro acesso** e uma senha será enviada para o e-mail cadastrado na sua última inscrição.

INFORME SEU CPF/PASSAPORTE E SENHA

CPF:

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Senha:

Acessar Cancelar

Meu primeiro acesso  
Esqueci minha senha

<< Voltar ao menu principal

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2021 - UFAL - sig-app-1.srv1inst1 v3.54.1\_s.103 29/11/2021 10:34

Em seguida, o candidato deverá informar o CPF e escolher a opção “Enviar senha via e-mail”.

Universidade Federal de Alagoas  
SIGAA  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
Maceió, 28 de Janeiro de 2022  
Acessível para pessoas com deficiência visual  
Login >

PROCESSOS SELETIVOS - ÁREA DO CANDIDATO

Ao preencher o seu cpf ou passaporte abaixo, o sistema irá gerar uma nova senha de acesso, enviando-a para o e-mail cadastrado na sua última inscrição feita no SIGAA.  
**Atenção:** Um novo usuário só será gerado para inscrições realizadas a partir de 01/09/2021.

PRIMEIRO ACESSO

CPF: 064.361.924-09

A pessoa é estrangeira e não possui CPF.

Enviar senha via e-mail Cancelar

Efetuar login  
Esqueci minha senha

<< Voltar ao menu principal

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - sig-app-2.srv2inst1 v3.54.1\_s.109 28/01/2022 13:44

A senha de acesso será enviada ao e-mail que está vinculado ao CPF que foi informado pelo candidato.

Ao acessar a área do candidato no sistema SIGAA, o candidato deverá selecionar o processo seletivo ao qual deseja interpor recurso e, em seguida, cadastrar o recurso na área destinada aos recursos do processo seletivo.

ato/lista\_inscricoes\_candidato.jsf

Universidade Federal de Alagoas  
Maceió, 28 de Janeiro de 2022

**SIGAA**  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas

ANDERSON CARLOS DE CARVALHO OMENA

EDITAL ALUNOS ESPECIAIS DO PPG-BIOTECNOLOGIA RENORBIO/AL 2019.2 - DOUTORADO

Últimas Notícias  
Não há notícias cadastradas

Documentos  
Não há documentos anexados

**Dados do Processo Seletivo**

Curso: BIOTECNOLOGIA DA RENORBIO/RENORBIO - Maceió - DOUTORADO  
Nível: DOUTORADO  
Período de Inscrições: 05/08/2019 às 00:00 - 14/08/2019 às 23:59  
Número de Vagas: 82

Clique AQUI para acessar o seu Comprovante de Inscrição.

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

OUTRAS OPERAÇÕES

Visualizar Questionário Imprimir GRU Meus Recursos Interpostos Cancelar Inscrição

<< Voltar

SIGAA | NTI - Núcleo de Tecnologia da Informação - (82) 3214-1015 | Copyright © 2006-2022 - UFAL - sig-app-2.srv2inst1 v3.54.1 s.109 28/01/2022 13:59

**Atenção**, ressalta-se que, além de cadastrar o recurso no sistema SIGAA, o candidato deverá preencher o Anexo 4 do Edital nº 04/2025-PPGMAT/UFAL (formulário para recurso) e enviá-lo para o e-mail [coordenador@pos.mat.ufal.br](mailto:coordenador@pos.mat.ufal.br) com cópia para [secretaria.pos.mat@im.ufal.br](mailto:secretaria.pos.mat@im.ufal.br), obedecendo rigorosamente aos prazos estabelecidos no calendário do processo seletivo.

**Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria/Coordenação do PPGMAT.**